## **Diário Oficial Eletrônico**

### Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul





Página 2

EDITAL Nº 14 /2019

Torna público a relação nominal, apelido e o número de votação dos candidatos aos Cargos de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro/RS, para o quadriênio de 2020-2024.

A Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a Escolha de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro/RS no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 2443 de 18 de abril de 2019 torna público a Relação Nominal, apelido e o número de votação dos candidatos aos cargos de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro/RS para o quadriênio de 2020-2024.

#### a) Candidato

Nº	NOME/ APELIDO
101	LOURETE PERINETO LIRA
102	LEDA BECKER DE ANDRADE
103	SINARA HOFFMANN DO PRADO
104	VALDEMIR LOPES MENDES (MIL LOPES)
105	MARIZETE APARECIDA CASSOL
106	GENTIL ANTUNES DRUM (O DRUM)
107	ALMIRIA DE MATOS HOFFMANN (PROF. ALMIRIA)
108	MARIA MACIEL DE MATOS (MARIA IRACI)
109	MARCELINA LUCIA ZANELA (BETE)
110	AIMÉE JULIANA TAVARES
111	MAIQUELI CAMARGO
112	GENI COSTA VERONEZ (JANE)

São José do Ouro, 28 de agosto de 2019.

Glaucia Vanzo Subtil

Presidente do COMDICA



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul





COMDICA

EDITAL nº 15/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

### LOCAL DE VOTAÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a Escolha do Conselho Tutelar de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.443 de 18 de abril de 2019 e o Edital nº 01/19 de 29 de abril de 2019, torna público que:

Art. 1º - A Eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 (domingo) das 8h às 17h, nos seguintes locais de votação:

1) Serão instalados dois locais de votação que agruparão todas as seções eleitorais oficiais do TRE, cujos números constam nos títulos eleitorais dos cidadãos, sendo eles:

URNA	LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÕES AGRUPADAS
01	CENTRO CULTURAL DANÚNCIO  ANDREANI LETTI	16-7-01-22-26-32-54-15-23-35
02	ESCOLA M. E.F. LUCIANO A. DONDÉ	02-25-66-10-24-34-17-19-14-13

2) Poderão votar os cidadãos maiores de dezesseis anos, que estiverem cadastrados como eleitores do município de São José do Ouro, RS, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até a data de 07 de julho de 2019;



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sal





3) Não terá o direito de votar o eleitor cujo nome não constar na lista de eleitores fornecida pelo TRE;

- 4) No dia da eleição o eleitor deverá apresentar o Título de Eleitor e um documento de identidade oficial com foto.
- 5) Se o votante identificado com documento hábil comparecer sem o título eleitoral, mas constando de relação fornecida pela Justiça Eleitoral (TRE), seu voto será colhido.
- 6) São considerados documentos oficiais (todos com foto) para comprovação da identidade do eleitor: Carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais); Certificado de Reservista; Carteira de trabalho; Carteira Nacional de habilitação.
- 7) O eleitor poderá votar somente em um candidato, devendo assinalar na cédula eleitoral (sem rasuras e rabiscos) o seu voto no candidato de sua preferência.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro, 28 de agosto de 2019.

Glaucia Vanzo Subti

Presidente do COMDICA